



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 145/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.....	1
REQUERIMENTO À NATURATINS	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE AULAS PRESENCIAIS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO as ações positivas obtidas em função das disposições do Decreto Municipal nº 91/2020 que declarou emergência em saúde pública no âmbito do Município de Presidente Kennedy – TO.

CONSIDERANDO as disposições do decreto 045/2021 que instituem as medidas temporárias de suspensão de atividades, visando a contenção, no âmbito do Município de Presidente Kennedy - TO, do avanço da pandemia da COVID-19.



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o controle na evolução epidemiológica do **COVID-19** no Município de Presidente Kennedy - TO e no Estado do Tocantins segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que foram vacinados mais de 80% da população municipal e a vacinação continua em ritmo bem acelerado (primeira, segunda dose e o reforço).

CONSIDERANDO O Ofício nº 28/2021/2ªPJG, o relatório de vistoria do Ministério Público Nº 920057 junto a Escola Raimundo Barbosa de Souza, e a portaria de Instauração PA/1444/2021 referente ao processo Nº 2021.0003779 que visa acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento da educação pública no município de Presidente Kennedy.

CONSIDERANDO o resultado da reunião realizado aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte um, com a participação dos representantes dos conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Escolar, Conselho Municipal da Saúde, Secretária Municipal de Educação e Coordenador da Unidade de Saúde de Presidente Kennedy-TO.

CONSIDERANDO O plano de retomada das atividades educacionais presenciais de Presidente Kennedy discutido e aprovado por vários segmentos da sociedade inclusive o Conselho Municipal de Educação. (CME)

DECRETA:

Art. 1º. Fica previsto o retorno das aulas presenciais dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º), da rede municipal, de forma presencial a partir do dia 08 de Novembro de 2021.

Art. 2º. É obrigatório estar à disposição dos professores, funcionários, alunos e toda equipe escolar, álcool 70 graus INPM, nas unidades



escolares e ônibus de transporte de alunos bem como a higienização, de bancos, portas e maçanetas.

Art. 3º. Observância de distância mínima de 1 metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

Art. 4º. O monitoramento de risco de propagação da Covid-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspensas as disposições em contrário previstas em decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

REQUERIMENTO À NATURATINS

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – TO CNPJ: 01.785.492/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental – Cascalheira (AA-C) O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90 COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre a autorização ambiental.